



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4301

### DECRETO Nº 392 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**“Reintegra servidora pública municipal, e estabelece outras providências”.**

**CONSIDERANDO** a decisão liminar constante nos autos do processo tombados sob o nº 0500608-26.2018.8.05.0088, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guanambi, que deferiu o pedido de reintegração da servidora ANA MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MENEZES, professora do Município;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica reintegrada aos quadros da Administração Pública do Município de Guanambi, a servidora ANA MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA MENEZES, no cargo de professora do Município.

**Art. 2º.** O Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração deverá realizar todos os atos administrativos necessários, para a devida reintegração da servidora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, em 17 de outubro de 2018.

**Jairo Silveira Magalhães**  
Prefeito do Município de Guanambi